



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

EDITAL Nº 03/2026 – POSLIT/UFF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DOUTORANDOS
APOIADORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense (POSLIT/UFF) torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de doutorado do Programa, para atuação em atividades de apoio acadêmico relacionadas à gestão de informações acadêmicas, à organização do SAPPIL-Literatura e aos trabalhos editoriais de suas publicações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital destina-se à seleção de doutorandos regularmente matriculados no POSLIT/UFF para três modalidades de apoio acadêmico, conforme os perfis descritos no item 2.
- 1.2. São oferecidas 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) para cada perfil indicado no item 2, condicionadas à disponibilidade dos recursos destinados à iniciativa.
- 1.3. As bolsas serão pagas em parcela única.
- 1.4. Não é permitido o acúmulo da bolsa objeto deste edital com outras bolsas de estudo.
- 1.5. A inscrição no processo seletivo implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

2. DAS VAGAS E DOS PERFIS

2.1. Perfil 1 – Doutorando apoiador para preenchimento da Plataforma Sucupira.

Atuação no levantamento, na organização, na conferência e no registro de informações acadêmicas e institucionais necessárias ao preenchimento da Plataforma Sucupira, em articulação com a Coordenação do Programa. Será considerada a experiência com organização e sistematização de dados, produção e conferência de documentos acadêmicos, planilhas e sistemas institucionais.

2.2. Perfil 2 – Doutorando apoiador da organização do SAPPIL-Literatura.

Atuação no apoio ao planejamento e à organização do SAPPIL-Literatura, incluindo tarefas de organização acadêmica e logística, comunicação com participantes, sistematização de informações e apoio às atividades necessárias à realização do evento. Será considerada a experiência em organização de eventos acadêmicos, atividades de comissão organizadora, comunicação e trabalho colaborativo.

2.3. Perfil 3 – Doutorando apoiador dos trabalhos editoriais das publicações decorrentes do SAPPIL-Literatura.

Atuação no apoio aos processos editoriais das publicações decorrentes do SAPPIL-Literatura, incluindo, conforme as necessidades do trabalho, preparação e revisão de textos, conferência de originais, padronização de referências e acompanhamento de etapas de organização editorial. Será considerada a experiência em revisão, preparação de textos, editoração, organização de coletâneas e publicações acadêmicas.

2.4. O candidato deverá indicar, no corpo do e-mail de inscrição, a qual perfil concorre. Caso deseje concorrer a mais de um perfil, deverá declarar expressamente essa opção e apresentar a experiência pertinente a cada um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas de 9 a 11 de novembro de 2026.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar a documentação abaixo para o endereço dianaklinger@id.uff.br:

- a) mensagem de inscrição com nome completo, número de matrícula e indicação do(s) perfil(is) pretendido(s);

- b) histórico escolar atualizado do doutorado;
- c) currículo atualizado da Plataforma Lattes;
- d) documentação comprobatória das experiências específicas relacionadas ao(s) perfil(is) pretendido(s), quando aplicável.

3.3. O e-mail deverá ter como assunto, exatamente: “INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE DOUTORANDO APOIADOR”.

3.4. A inscrição será considerada válida somente após o envio da documentação completa dentro do prazo estabelecido.

3.5. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do POSLIT/UFF ou por comissão por ela designada e compreenderá a análise do histórico escolar, a avaliação do currículo Lattes — com atenção à experiência específica relacionada ao perfil — e entrevista.

4.2. As entrevistas serão realizadas no dia 13 de novembro de 2026. Os candidatos receberão por e-mail as informações relativas ao horário e à modalidade da entrevista.

4.3. A avaliação considerará a trajetória acadêmica do candidato, a pertinência e a comprovação das experiências apresentadas em relação às atividades previstas para o perfil e o desempenho na entrevista.

4.4. A classificação será feita separadamente para cada perfil. A comissão considerará a adequação do candidato às atividades previstas, com base nos três critérios estabelecidos no item 5.

4.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior aderência da experiência comprovada às atividades específicas do perfil. Persistindo o empate, será considerada a avaliação da entrevista.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios:

- a) avaliação do histórico escolar;

b) avaliação do currículo Lattes, especialmente quanto à experiência específica relacionada ao perfil escolhido;

c) entrevista.

5.2. A comissão avaliará os candidatos de forma comparativa, considerando a documentação apresentada e a adequação às atividades de cada perfil.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado em 16 de novembro de 2026, por comunicação eletrônica aos candidatos e/ou nos canais institucionais do POSLIT/UFF.

6.2. Eventuais recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados para dianaklinger@id.uff.br no dia 17 de novembro de 2026, com justificativa objetiva e identificação do candidato. Recursos enviados fora do prazo não serão conhecidos.

6.3. O resultado final será divulgado em 19 de novembro de 2026.

6.4. Os candidatos selecionados receberão orientações por e-mail sobre os procedimentos necessários à formalização da bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	9 a 11 de novembro de 2026
Realização das entrevistas	13 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	16 de novembro de 2026
Prazo para interposição de recursos	17 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final	19 de novembro de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas deste edital.

8.2. A omissão de informações ou a apresentação de documentação inconsistente poderá resultar no indeferimento da inscrição ou na desclassificação do candidato.



8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do POSLIT/UFF.

8.4. Dúvidas relativas a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para dianaklinger@id.uff.br.

Niterói, 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. Diana Klinger

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Estudos de Literatura da UFF
Matricula SLAPE: 2649002

Prof.ª Dr.ª Diana Klinger

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – POSLIT/UFF